



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 49**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.469/2018

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo e nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pereiras e dá outras providências correlatas”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de **Pereiras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 42 de 17 de julho de 1.984 que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município e pelo inciso III, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os membros descritos para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de **Pereiras**:

CONSELHO DELIBERATIVO		
Presidente	Maria Otilia Garcia Tomazela	RG/SP 16.562.129-1
Vice-Presidente	Silvana da Cunha Garcia	RG/SP 17.790.798-8
1º. Secretário	Mário Augusto Turri	RG/SP 30.110.790-7
2º. Secretário	Maria Emilia Sica Camilo	RG/SP 7.612.813-1
1º. Tesoureiro	Sônia Benedita da Silva	RG/SP 16.144.718-1
2º. Tesoureiro	Thereza Cristina de Almeida Oliveira	RG/SP 17.286.344-2
CONSELHO FISCAL		
Titulares	Nelson da Silva Júnior	RG/SP 16.562.149-7
	Helenita Helena de Godoy	RG/SP 12.164.945-3
Suplentes	Maria Cristina Ferreira Tristão	RG/SP 11.907.857-0
	Valdemar Francisco Xavier	RG/SP 17.790.766
	Roscelia da Costa Domingos Rodrigues	RG/SP 19.837.719-8
	Camila de Souza	RG/SP 43.172.086-1

Artigo 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Otilia Garcia Tomazela**, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pereiras.

Parágrafo Único – O mandato dos Membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o decreto nº 1.351 de 16 de fevereiro de 2017.

Pereiras, 03 de maio de 2018.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


NELSON DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete